



DECRETO N.º 43.986, DE 24/04/2023.

PRORROGA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais no Quadro abaixo, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMAD Edital n.º 001/2021, conforme Matrícula, Nome, Cargo e Data de Prorrogação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 12.140/2023:

Matrícula	NOME	CARGO	DE	ATÉ
34026	MARIA JOSE HERZOG DE SOUZA	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023	29/04/2024
34028	MARIA DAS GRACAS LIRIO DOS SANTOS	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023	29/04/2024
34029	HELENA DE SOUZA ALEXANDRE	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2023	29/04/2024
34112	MARIA ALBA FERREIRA CRAVO	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2023	07/05/2024
34113	IDENIR DOS SANTOS MARTINS	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2023	07/05/2024
34355	MARIA JOSE BORGES COUTINHO	TL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/05/2023	20/05/2024

Parágrafo único. A conclusão da licitação oriunda do processo administrativo 70/2022 ensejará, sem prévio aviso, a rescisão do presente contrato administrativo sem direito a indenização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

